



GOVERNO MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

É POVO DE NOVO

L E I Nº 1.175/95

EMENTA: Concede Titulo de Cidadão Ribeirãoense ao Dr. ROMEU JACOBINA FIGUEIREDO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO:

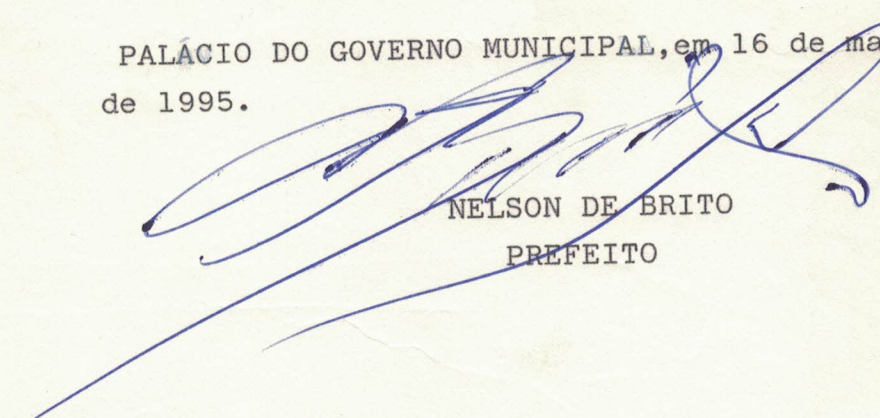
Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Câmara Municipal do Ribeirão autorizada a conceder o Titulo de Cidadão Ribeirãoense ao Dr. ROMEU JACOBINA FIGUEIREDO.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 16 de maio de 1995.


NELSON DE BRITO
PREFEITO